

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 27/2021
16 DE MARÇO DE 2021.

*Excelentíssima Senhora
Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhora Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra, no valor de R\$ 10.000.00 (Dez mil reais), para Equipamento e Material Permanente da Residência Terapêutica, com recurso do tesouro municipal proveniente de superávit apurado em 31/12/2020.

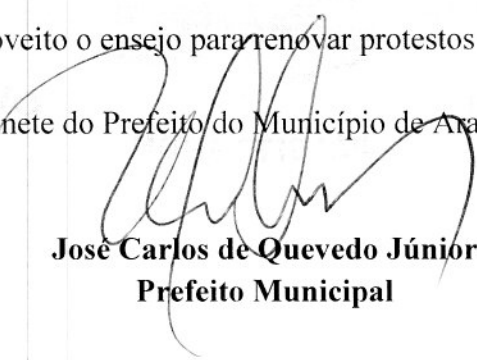
Para tanto segue em anexos os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 135/2021 da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a abertura de créditos adicionais especiais.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 16/03/2021.



José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI 025/21

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), distribuído na seguinte dotação:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor -- R\$
020802 10.302.0019.2033/ 4.4.90.52 91.00 – 302.000	Secretaria Municipal de Saúde Residência Terapêutica Equipamento e Material Permanente Recurso Ordinário – Ficha 499	10.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro apurado em 31/12/2020.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 16 de março de 2021.

DESPACHO PARA COMISSÃO

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 22 de MARÇO de 2021

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Araçoiaba da Serra, 24 de fevereiro de 2021.

Ofício nº.: 135/2021

Assunto: Recursos Estaduais para Residência Terapêutica

Prezados,

Conforme Resolução SS 57 de 30/06/2016 (anexa) o município de Araçoiaba da Serra receberá recursos estaduais (**Fonte 02**) para custeio da Residência Terapêutica em 6 parcelas de R\$ 20.000,00, num total de R\$ 120.000,00 no ano de 2020/2021.

Conforme extrato do Portal do Gestor, até a presente data já recebemos duas parcelas conforme abaixo:

Data	Valor
04/12/2020	R\$ 20.000,00
04/02/2021	R\$ 20.000,00

Desta forma solicito alocar os recursos no Orçamento Municipal, distribuindo-os da seguinte forma:

10.302.0019.2033.0000 Residência Terapêutica

Fonte 02 - Estadual

3.3.90.30.00	*Material de Consumo	R\$ 70.000,00	Substituir o recurso próprio no orçamento
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 40.000,00	Substituir o recurso próprio no orçamento
3.3.90.39.00	***Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	Acrescer ao recurso próprio no orçamento

*A Secretaria de saúde vai reestruturar a forma como são comprados os alimentos, com planejamento para deixar de fornecer marmita e passar a comprar insumos de alimentação para cozinhar na residência entre outras necessidades gerais dos residentes.

** Há programação para mudar a Residência Terapêutica para outro imóvel e desta forma, acrescentamos o recurso estadual ao orçamento para esta finalidade e, deste modo, economizaremos o recurso próprio municipal previamente destinado a este fim.

*** Considerando a futura mudança do imóvel da Residência Terapêutica, estamos prevendo a necessidade de contratação de serviços terceirizados para adaptações e adequações do futuro imóvel.

Secretaria de Saúde

15 3281-1174 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secsaude@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, 353, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000